

## PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

## GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA SEMAD N° 168/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, CONSIDERANDO, os requerimentos das servidoras interessadas, protocolados nesta Secretaria; CONSIDERANDO, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Legislação Previdenciária; CONSIDERANDO, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

## RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, à Servidora Pública Municipal, Sra. ANA IRIS MIRON VERAS BRITO, Matrícula Funcional nº 31.001-2, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LICENÇA MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de 09/04/2020 à 06/10/2020.
- Art. 2º CONCEDER, à Servidora Pública Municipal, Sra. MARIA LOURRANY CORDEIRO DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 90.187-5, titular do cargo de PSICÓLOGA, LICENÇA MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de 22/04/2020 à 19/08/2020.
- **Art. 3º** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais das referidas servidoras.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de abril de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES

Secretário de Administração

Neete deta fiz a Publicação Deste ato. No local de postume TABIRA WHITE LIGHT M.B. Severe